



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 3637-1202



DECRETO Nº. 26, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

Súmula: Altera a Comissão Permanente de Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Permanente de Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis da Câmara Municipal composta pelos seguintes membros:

Edino Novakoski - Presidente

Diogo Henrique Soares - Secretário

Elizeu Braga - Membro

Art. 2º. Esta Comissão tem como atribuição a contagem, avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais móveis da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º. de novembro de 2019.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 25 de outubro de 2019.


CLECIANDRO VERONEZE
Presidente